



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 13**  
**Reunião Ordinária de 6 de junho de 2018**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**6 de junho de 2018**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 23 de maio de 2018**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Desporto e Associativismo**

##### **1. Serviço de Associativismo**

- 1.1. Proposta para apoio financeiro às Associações do Concelho para realização de Marchas Populares.

##### **B. Gabinete Municipal de Proteção Civil**

1. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. – Consulta Pública.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **C. Divisão Administrativa e Financeira**

##### **1. Setor de Águas Taxas e Licenças**

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António José Rodrigues Valente.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Nuno Alexandre Santos Pereira Oliveira.
- 1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Sandra Margarida Coelho Gaspar Almeida. – Decisão final.
- 1.4. Requerimento apresentado pela empresa Paço da Ega Lda. a solicitar a alteração da classificação das tarifas de água, saneamento e lixo. – Decisão final.

##### **2. Setor de Contabilidade**

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para a realização da festa religiosa do Senhor dos Passos, em Sebal.
- 2.3. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Ega para a realização da festa religiosa do Enterro do Senhor, em Ega.
- 2.4. Apoio financeiro à Federação Portuguesa de Confrarias Gastronómicas para edição do livro “Confrarias”.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

2.5. Apoio financeiro à Oficina de Teatro de Condeixa para fazer face às despesas de deslocação e alimentação pela participação do Grupo de Teatro na BTL.

2.6. Aprovação da Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2018.

### **3. Setor de Património**

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês abril de 2018.

### **4. Setor de Contratação Pública**

4.1. Empreitada da Obra de "Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ameixeira / Um Território Sustentável - Águas - Reparação da Rede de Águas - Ameixeira" - Aprovação da minuta do contrato. - Ratificação.

### **5. Setor de Recursos Humanos**

5.1. Processo de regularização extraordinária de vínculos precários.

## **D. Divisão de Planeamento Urbanístico**

### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

1.1. Processo nº 02/2017/1 em nome de CGE Investimentos Imobiliários, para alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 1/1998, referente ao lote B21 na Urbanização Nova Conimbriga II, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.2. Processo nº 04/2014/15 em nome de Graça Maria Sá Branco dos Santos Deveza e José Manuel Simões Rodrigues para obras de ampliação e alteração de habitação, sito em Arrifana, Freguesia de Ega – para efeitos de declaração de caducidade.
- 1.3. Processo nº 04/2018/6 em nome de JRC – Construções e Obras Públicas, SA. para “Trabalhos de remodelação de terrenos” em Zona Industrial Ligeira – lotes 1, 2, 3, 40 e 43, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.4. Processo nº 14/2018/3 em nome de Arménio dos Santos Cristóvão referente a obras de alteração na fachada de uma edificação (abertura de um portão), sem o respetivo procedimento de controlo prévio, em Fornos de Castel, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.5. Análise da candidatura apresentada pela empresa Farmalabor Produtos Farmacêuticos, S.A., para aquisição do lote 22 da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova.
- 1.6. Processo nº 2016/400.10.613/3 – entrada nº 1693 de 16/02/2018 em nome de Emanuel Gonçalo Marinheiro Santiago relativamente ao pedido de alteração de designação de rua na Freguesia de Anobra.
- 1.7. Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova por força da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- 1.8. Processo nº 14/2017/26 em nome de Sérgio Amado da Costa referente a obras de construção de um anexo (legalização) sem o devido controlo prévio da Câmara Municipal, em São Fipo, Freguesia de Ega.
- 1.9. Processo nº 01/2018/19 em nome de Eduardo da Ascensão Pires Ferreira, para obras de construção de anexo a efetuar durante a execução com o alvará n.º 36/2017, sitas em Rodão, União das Freguesias de Sebal e Belide.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor**

- 2.1. Proposta de valor diário a praticar para a ocupação diária de bancas e bloco de bancas no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 1 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos.-----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 23 de maio de 2018**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----A Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

#### **Intervenção do Público**

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova para apresentar o Projeto de Arquitetura do Novo Quartel de Bombeiros de Condeixa.-----

-----O Presidente desta Associação tomou então a palavra, começando por deixar uma palavra de agradecimento pela receção na Câmara Municipal, para a apresentação do referido projeto.-----

-----Prosseguindo, fez uma breve apresentação do projeto, mencionando que este já foi aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, e realçando que este modelo irá servir de base orientadora para futuros quartéis de Bombeiros do país. Salientou ainda o facto de se estar a tentar reunir todas as condições para lançar o concurso público até 1 de dezembro do corrente ano, data que assinala o aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova.-----

-----O Comandante dos Bombeiros tomou seguidamente a palavra, continuando com a apresentação e descrevendo de uma forma sucinta o projeto de arquitetura do novo quartel, que ficará situado junto ao estádio de futebol. Envolverá uma área coberta de cinco mil metros quadrados, representando um investimento estimado em cerca de 2,5 milhões de euros.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para agradecer ao Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, ao seu Comandante e ao elemento da Direção presente, pela apresentação do Projeto de Arquitetura do Novo Quartel de Bombeiros. Prestou ainda uma nota bastante positiva, em nome de todos, pelo facto das autoridades competentes quererem fazer deste projeto um modelo futuro para aplicar nos quartéis do país. -----

### II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dar conta que o prémio recebido recentemente pelo Museu PO.RO.S na área do multimédia é também um dos motivos que deve merecer maior atenção por parte da Câmara Municipal. Neste sentido, questionou sobre algo que considera que o executivo já deve ter acautelado, ou seja, qual o grau de obsolescência dos suportes multimédia do Museu PO.RO.S, a que prazo e com que custos exigirão tais suportes multimédia um relevante investimento na sua substituição. -----

-----Relativamente à Freguesia da Ega, solicitou informação sobre o ponto de situação em que se encontra o saneamento, uma vez que após as obras da responsabilidade da Câmara, verifica-se, ainda, a falta de ligação efetiva de algumas habitações à rede por falta de equipamentos que deverão ser da responsabilidade do Município, nomeadamente bombas elevatórias. Também devido a esta situação, considera que faz mais sentido alertar para o acautelar de situações semelhantes nas obras lançadas e em curso, para que se evitem situações semelhantes. -----

-----Prosseguindo, questionou sobre a falta de pavimentação na Rua do Pinheiro, em Ega, considerando que há um compromisso assumido por escrito pela Câmara Municipal nesse sentido. Deste modo, questionou para quando está prevista a conclusão deste assunto, considerando que os munícipes envolvidos pagaram as taxas que lhe foram solicitadas e estão prestes a ocupar as habitações licenciadas neste contexto. -----

-----Mudando de assunto, e relativamente ao facto de na Vila de Condeixa, especialmente na Rua de Condeixinha se verificar, felizmente, que a água voltou a correr nas fontes, nota que estas não apresentam a habitual afixação de resultados de análises e qualidade da água. Assim, questionou se se vêm fazendo, como é de lei, e por que motivo não estão tais resultados afixados no sentido de informar a população sobre esta matéria. -----

-----Finalmente, assinalou que nos encontramos nas semanas em que os munícipes vão recebendo as suas liquidações de IRS, nas quais se pode facilmente constatar a opção do





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

atual executivo de não prescindir de nenhuma parcela dos 5% cobrados aos cidadãos. Dito isto, questionou o Sr. Presidente se tem pensado sobre este tema, nomeadamente se tem pensado tomar opções diferentes daquelas que tem tido nesta matéria, permitindo aumentar o rendimento disponível dos munícipes neste contexto. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio para solicitar informação sobre em que ponto de situação se encontra o Concurso Público para a gestão das Piscinas Municipais.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para, em seu nome pessoal, apresentar um voto de pesar e as mais sinceras condolências à família do jovem com 25 anos de idade, da Freguesia de Ega, que faleceu ontem vítima de um trágico acidente de viação que ocorreu no IC2.-----

-----O Sr. Presidente em resposta às questões do Sr. Vereador Nuno Claro começou por referir que o Município não tem abdicado do direito da participação variável, que pode ser até 5% no IRS, por dois motivos principais: porque iria beneficiar os munícipes que têm maior rendimento e, por outro lado, porque neste momento o Município já tem um conjunto de receitas de que abdica, como é o exemplo do IMI (a taxa a aplicar encontra-se no mínimo), bem como a inexistência de Derrama. Neste sentido, adiantou ainda que relativamente à Derrama esta taxa poderá futuramente ser reavaliada. No que diz respeito ao IRS não será alterado pelas razões mencionadas anteriormente. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para informar que, na ocasião de se proceder ao alcatroamento na Rua das Pinheirinhas, em Ega, e tendo em conta que a circulação apenas se fazia num sentido, foi feita a negociação com os proprietários dos terrenos para o seu alargamento. Deste modo, informou que este projeto está a ser concebido sendo uma obra que está contemplada no orçamento da Câmara Municipal. Assim sendo, neste momento aguarda-se pela entrega do projeto final por parte dos serviços do Município, a fim de se poder iniciar o processo de adjudicação para a obra de requalificação desta rua. -----

-----No que diz respeito à Rua do Pinheiro, o que está em causa é o alcatroamento de um troço da rua com cerca de 30 metros, para o acesso a uma casa particular que se encontra em construção. Neste sentido, informou que os serviços da Câmara Municipal já procederam à ligação da rede pública de abastecimento de água e do saneamento à residência e já foi colocado uma camada de *tout venant*, ficando a faltar neste momento apenas o pavimento final, que irá ser suportado pela Câmara Municipal e será colocado a seu tempo. -----

-----Relativamente ao saneamento em Ega referiu que quando chegou ao executivo já havia um projeto de saneamento devidamente adjudicado, e como este se encontrava a



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

decorrer foi decidido prolongar a extensão dos trabalhos, visto que se estava a mexer no pavimento e além disso faltava pouco para atingir o fim de localidade. Deste modo, ficou apenas a faltar a construção da estação elevatória necessária para a sua ligação. Mais informou, que a construção da estação elevatória está incluída na obra da candidatura para o fecho de rede de saneamento e de águas residuais de Ega e Venda da Luísa, cujo procedimento ainda não se encontra concluído. Concretizou então, afirmando que o saneamento referido pelo Sr. Vereador Nuno Claro, que ainda não se encontra ligado à rede, é efetivamente este.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar qual o prazo previsto para o final da obra.-----

-----Em resposta o Sr. Presidente referiu que o prazo nunca será menos de seis meses.--

-----Relativamente às fontes, o Sr. Vereador António Ferreira não tem nenhuma informação, mas irá averiguar a situação.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra informando que relativamente ao material multimédia do Museu PO.RO.S, existem dois níveis: o do hardware e o software. Enquanto o hardware tem um prazo de vida útil, do qual neste momento não tem conhecimento, a parte do software tem que ser atualizado de três em três anos. Por outro lado, apesar de o Município ter comprado este software, terão que ser pagos os direitos de autor das imagens utilizadas e alterações a efetuar.-----

-----Relativamente ao concurso para a gestão das Piscinas Municipais, mencionou que tem conhecimento que o processo deste concurso está quase finalizado.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio acrescentando que o relatório preliminar do concurso já foi aprovado pelo júri encontrando-se agora no período de consulta pública.-----

### III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que o Museu PO.RO.S recebeu o prémio da Associação Portuguesa de Museologia (APOM) - Aplicação de Gestão e Multimédia. Deste modo, manifestou o seu agrado e o orgulho pelo reconhecimento de todo o trabalho e empenho da Câmara Municipal, deixando um o agradecimento a todos aqueles que estiveram na



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

concretização deste projeto, à arquiteta Patrícia Ribeiro, bem como a toda a sua equipa atual do Museu na pessoa da coordenadora Dra. Ana Valadas. -----

-----Destacou, pela positiva, a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, ICNF. -----

-----Realçou ainda o sucesso da 3ª edição da recreação das Invasões Francesas, dando um particular destaque para a recreação da batalha no Casal Novo que teve muitas pessoas a assistir. Deixou ainda um agradecimento a todos os que participaram nesta recreação, ao Grupo de Recreação Histórica do Município de Almeida, às Associações de Sobral Monte Agraço e do Vimeiro, bem como aos participantes espanhóis, tendo estes grupos prestado a sua colaboração de forma gratuita. -----

-----Continuando, deu os parabéns aos alunos do 6º F da Escola Básica nº2 de Condeixa-a-Nova, pelo excelente 2º lugar no concurso “Empreendedorismo nas Escolas”, que trouxe a Condeixa 19 concelhos da CIM, com o projeto “Um mundo de doçuras”, que consiste no fabrico da mini escarpeada e de uma escarpeada de farinha de alfarroba. Deixou também uma nota pela excelente organização, a qual foi alvo de elogios por parte de outros presidentes de câmaras. -----

-----Informou ainda que as obras de saneamento continuam a decorrer a bom ritmo, na Rua do Ordelaão em Condeixa-a-Velha e na Lameira-Anobra. Mais informou, que os dois concursos para as obras de rede de saneamento Presa/Relves e Vale de Janes estão mais atrasados, mas já estão a decorrer os trâmites do procedimento concursal. Deste modo, informou que esteve reunido, ontem, com o Presidente da Câmara Municipal de Soure, no âmbito desta obra, já que parte das localidades Presa e Relves pertencem ao Concelho de Soure. Deste modo, como resultado desta reunião ficou acordado que, em princípio, será o Município de Condeixa a efetuar as obras de saneamento nestas localidades, enquanto o Município de Soure realizará a obra de saneamento no Casal do Missa. -----

-----A Sra. Vice-Presidente informou que hoje à tarde iremos ter a visita da RTP e da SIC, para a divulgação do projeto “Teclas Pró Vida”, sessão que se realizará na Loja Social da CMC. Trata-se de um projeto que teve início com o projeto “Letras Pró Vida”, que tem como parceira a Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), que permite a alfabetização de adultos bem como a alfabetização digital, e que neste momento está a decorrer nas associações de Arrifana, Casal do Missa, Belide e na Loja Social da Câmara de Condeixa. -----

-----Informou também que no próximo dia 9 de junho comemora-se o 25º aniversário do Agrupamento de Escuteiros de Condeixa, com a realização e um arraial a partir das 19 horas na sede do Agrupamento. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Informou que no próximo dia 9 e 10 de junho terá lugar, na Quinta do Barroso, a 3ª edição das Festas de Cultura e Artesanato da Quinta do Barroso.-----

-----Informou ainda que neste dia, pelas 19 horas, nas Ruínas de Conímbriga, terá lugar a Ópera “Bastien e Bastienne”.-----

-----Por último, informou que o Município de Condeixa irá implementar o SPIN Condeixa, Programa Intermunicipal de Reutilização de Manuais Escolares, que permite aos munícipes recuperar até 20% das despesas com manuais dos anos anteriores e poupar 60% do preço dos livros para o próximo ano. Mais informou que os munícipes irão receber informação sobre este projeto, nomeadamente os benefícios inerentes ao mesmo e os locais disponíveis para recolha dos manuais.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que após um ano do início das negociações para compra da Fábrica de Cerâmica, finalmente, no passado dia 30 de maio, celebrou-se a escritura de compra deste edifício, assim sendo, o projeto encontra-se agora na fase de licenciamento.-----

-----O Sr. Presidente interveio realçando o trabalho e dedicação efetuado pelo Sr. Vereador António Ferreira na resolução deste assunto, visto que havia dezasseis proprietários da fábrica, o que dificultou assim a concretização deste negócio. Informou que o Município recebeu um parecer negativo, por parte do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), relativo à alteração da utilização do edifício. Perante isto, manifestou o seu descontentamento, considerando a análise efetuada por esta entidade obtusa e anacrónica, não só pela parte técnica, mas também no que diz respeito à atual lei, que se encontra discordante com as atuais políticas relacionadas com a Reabilitação Urbana.-----

-----Concretizou então, referindo que retira qualquer responsabilidade ao Município se o edifício cair, dadas as condições em que este atualmente se encontra, estando cada vez mais degradado, e por uma questão de segurança, responsabiliza desta forma o IMT, não só por esta situação, mas também pelo facto de o Município poder perder o apoio do financiamento do quadro comunitário-Portugal 2020.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira continuou, informando que a limpeza das faixas de combustível de responsabilidade da Câmara Municipal está a decorrer nos prazos legalmente estipulados.-----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia informou que esteve presente, no passado dia 9 de maio em Irun, Espanha, numa reunião para preparação com vista à assinatura do Protocolo da



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Rede das Cidades Romanas do Atlântico. Informou assim que existem duas formas jurídicas de constituir a estrutura organizacional desta rede: uma na forma de Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT), outra através de uma Associação Internacional. -----

-----Mais informou, dada a dificuldade em reunir todos os membros desta entidade, que o Protocolo será enviado aos diversos municípios para assinatura. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, acrescentando que este é um processo que tem duas nuances tal como foi referido pela Sra. Vereadora Ana Manaia, mas para já fica assinado o Protocolo, ficando assim o Município a pertencer à Rede das Cidades Romanas do Atlântico.

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para informar que está a decorrer o Torneio Inter Associações 2018. -----

-----Assinalou ainda a vitória do Clube de Condeixa pela Supertaça ganha no último fim-de-semana. -----

-----O Sr. Presidente interveio reforçando as vitórias do Clube de Condeixa, quer na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, que passado 25 anos voltou a ganhar, bem como a vitória pela primeira vez da Supertaça. Neste sentido expressou o orgulho pelo trabalho realizado pelos atletas, dirigentes, funcionários e equipa técnica do clube que permitiram atingir estes feitos. -----

-----Por último, informou que os jogos do Campeonato Mundial de Futebol 2018 irão ser transmitidos em ecrã gigante, entre os dias 14 de junho e 15 de julho na Praça da República de Condeixa. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Desporto e Associativismo

##### 1. Serviço de Associativismo

##### 1.1. Proposta para apoio financeiro às Associações do Concelho para realização de Marchas Populares.

-----Foi presente a Proposta para apoio financeiro às Associações do Concelho para a realização de Marchas Populares que se anexa por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Depois de analisar o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 50% às associações pelas despesas inerentes à organização das Marchas



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Populares, até ao máximo de 400 euros. Em alternativa, a atribuição de um apoio mínimo de 200 euros, pela organização das iniciativas. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição destes apoios, sob a condição das associações se encontrarem regularizadas face ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio a Entidades Diversas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

### **B. Gabinete Municipal de Proteção Civil**

#### **1. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. – Consulta Pública.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o respetivo Plano a consulta pública, por um período de 15 dias, nos termos do número 5 do artigo 4º do Despacho nº 443-A de 9 de janeiro de 2018 alterado pelo Despacho 1222-B de 2 de fevereiro de 2018. -----

-----Deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, que o presente Plano seja enviado à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

### **C. Divisão Administrativa e Financeira**

#### **1. Setor de Águas Taxas e Licenças**

##### **1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António José Rodrigues Valente.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de fevereiro de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Nuno Alexandre Santos Pereira Oliveira.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de maio de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

#### **1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Sandra Margarida Coelho Gaspar Almeida. – Decisão final.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Atendendo a que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município não poderá ser aplicado, uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores; -----

-----Atendendo ainda, a que a petição tendia para o indeferimento e que a consumidora foi notificada nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA e nada alegou, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Presidente, uma vez que tem uma relação de grande proximidade com o requerente, considerando-se assim impedido de deliberar sobre a matéria, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **1.4. Requerimento apresentado pela empresa Paço da Ega Lda. a solicitar a alteração da classificação das tarifas de água, saneamento e lixo. – Decisão final.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Analisado o processo verifica-se que se trata de um consumidor que possui alvará de utilização destinado a turismo de habitação, apesar de ser também residência dos proprietários. Deste modo, sendo turismo da habitação e possuindo alvará de utilização para o mesmo, o contrato de água encontra-se classificado como comércio/serviços/indústria, pelo que o pedido tende para o indeferimento pois, para qualquer alteração, a licença de utilização teria que ser mudada, ou então ter-se-ia que criar no tarifário uma tarifa própria para turismo de habitação.-----

-----Face ao exposto, considerando que não existe enquadramento no Regulamento do serviço de Abastecimento de Águas em vigor para o efeito pretendido; considerando ainda que o requerente foi notificado da pretensão de indeferimento, no âmbito do direito de audiência prévia, e nada alegou.-----

-----Deliberou, por unanimidade, esta Câmara Municipal, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

## **2. Setor de Contabilidade**

### **2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 5 de junho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 833.757,24 euros e em operações não orçamentais no valor de 252.585,07 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **2.2. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para a realização da festa religiosa do Senhor dos Passos, em Sebal.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 400,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para a realização da festa religiosa do Senhor dos Passos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **2.3. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Ega para a realização da festa religiosa do Enterro do Senhor, em Ega.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 400,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial de Ega para a realização da festa religiosa do Enterro do Senhor. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **2.4. Apoio financeiro à Federação Portuguesa de Confrarias Gastronómicas para edição do livro “Confrarias”.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 400,00 euros à Federação Portuguesa de Confrarias Gastronómicas para edição do livro “Confrarias”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **2.5. Apoio financeiro à Oficina de Teatro de Condeixa para fazer face às despesas de deslocação e alimentação pela participação do Grupo de Teatro na BTL.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200,00 euros à Oficina de Teatro de Condeixa para fazer face às despesas de deslocação e alimentação pela participação do Grupo de Teatro na BTL. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **2.6. Aprovação da Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2018.**

-----Foi presente a Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Revisão, e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Autarquias Locais. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **3. Setor de Património**

##### **3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês abril de 2018.**

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2018.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

#### **4. Setor de Contratação Pública**

##### **4.1. Empreitada da Obra de "Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ameixeira / Um Território Sustentável - Águas - Reparação da Rede de Águas - Ameixeira" - Aprovação da minuta do contrato. - Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, a qual foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 24/05/2018. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### 5. Setor de Recursos Humanos

##### 5.1. Processo de regularização extraordinária de vínculos precários.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Considerando o programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro;-----

-----Considerando que o referido programa e diploma legal é aplicável à Administração Local;-----

-----Considerando que neste Município temos 10 trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea a) do nº1 do artigo 3º da Lei 112/2017, conforme Mapa 1 em anexo;-----

-----Auscultados os responsáveis dos vários serviços do Município em que os trabalhadores exerceram e exercem funções em regime de 7 horas de trabalho diário e 35 horas semanais, constata-se que os 10 postos de trabalho correspondem a necessidades permanentes dos serviços (8 trabalhadores para a carreira de técnico superior, 1 trabalhador para a carreira de técnico de informática e 1 para a carreira de Assistente Técnico).-----

-----Estão em causa 10 postos em que os trabalhadores asseguram funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e direção das respetivas chefias e, em todos os casos, sem o vínculo jurídico adequado;-----

-----Considerando que neste Município temos 34 trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea b) do nº 1 do artigo 3º da lei nº 112/2017, conforme Mapa 2 em anexo;-----

-----Neste caso, os trabalhadores que reúnem os requisitos legais para poder concorrer a este procedimento de regularização são 87 sendo que não estiveram nem estão todos ao serviço do Município em simultâneo.-----

-----Auscultados os responsáveis dos vários serviços do município em que os trabalhadores exerceram e/ou exercem funções, constata-se que 27 destes postos de trabalho



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

correspondem a necessidades permanentes dos serviços (2 trabalhadores para a carreira de técnico superior, para as funções de Engenheiro Civil e Direito e 25 para a carreira de assistente operacional, para as funções de cantoneiro de limpeza, auxiliar de serviços gerais, pedreiro, cabouqueiro e auxiliar administrativo).-----

-----Estão em causa 27 postos de trabalho correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e direção das respetivas chefias e, em todos os casos, sem o vínculo jurídico adequado;-----

-----Em síntese, considerando casos abrangidos pelas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, estão reunidos os pressupostos legais para regularização de vínculos precários, tendo em vista a satisfação de necessidades permanentes deste Município, das seguintes carreiras e categorias:-----

-----1 - Posto de trabalho de Técnico Superior (área de Ensino Básico e Educação Física) para o serviço de Educação;-----

-----1 – Posto de trabalho de Técnico Superior (área de História de Arte) para o serviço de Cultura - museu PO.RO.S;-----

-----1 – Posto de trabalho de Técnico Superior (área de design gráfico, multimédia e comunicação) para o serviço de Cultura – Biblioteca;-----

-----1 – Posto de trabalho de Técnico Superior (área de turismo, lazer e património) no serviço de associativismo;-----

-----1– Posto de trabalho de Técnico Superior (área de geografia) para o serviço de informação geográfica da Divisão de Planeamento Urbanístico;-----

-----1 – Posto de trabalho de Técnico Superior (área de contabilidade e auditoria) para o serviço de contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira;-----

-----1 – Posto de trabalho de Técnico Superior (área de comunicação social) para o gabinete de relações públicas;-----

-----1 – Posto de trabalho de Técnico Superior (área de engenharia civil) para o serviço técnico da Divisão de Obras;-----

-----1 – Posto de trabalho de Técnico Superior (área de direito) para o gabinete de apoio jurídico da Divisão Administrativa e Financeira;-----

-----1 – Posto de trabalho de Técnico Superior (área de Psicologia) para o serviço de ação social e saúde;-----

-----1 - Posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico de informática, para o gabinete de informática;-----

-----1 - Posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico para o serviço de educação;-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----6 – Postos de trabalho de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), 2 para o serviço municipal de proteção civil, 2 para o serviço gestão de resíduos e 2 para o serviço de limpeza urbana e salubridade; -----

-----8 – Postos de trabalho de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais), 2 para o serviço de limpeza urbana e salubridade, 5 para o serviço de educação e 1 para o serviço de desporto; -----

-----8 – Postos de trabalho de Assistente Operacional (auxiliar administrativo), 2 para o setor de expediente, arquivo e modernização, 1 para o setor de águas, taxas e licenças, 4 para o serviço de cultura – biblioteca e PO.RO.S e 1 para o serviço administrativo do gabinete de qualificação e coesão social; -----

-----1 – Posto de trabalho de Assistente Operacional (pedreiro) para o serviço de rede viária;-----

-----1 – Posto de trabalho de Assistente Operacional (cabouqueiro) para o serviço de águas; -----

-----1 – Posto de trabalho de Assistente Operacional (carpinteiro) para o serviço de edifícios municipais.-----

-----Considerando que o Mapa de Pessoal do Município não prevê os postos de trabalho necessários (2 postos de trabalho para a carreira de técnico superior, 1 posto de trabalho para a carreira de assistente técnico e 12 postos de trabalho para a carreira de assistente operacional), impõe-se que a alteração ao Mapa de Pessoal destes postos de trabalho seja feita em número do estritamente necessário mediante proposta a ser apresentada pelo órgão executivo e decisão do órgão deliberativo, conforme nº 2 do artigo 6º da Lei 112/2017.) -----

-----Conclui-se que estão reunidos todos os pressupostos legais que permitem a regularização destes vínculos laborais, pelo que: -----

-----Deverá o órgão reconhecer que estão em causa 37 postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado, nos termos do nº 3 do artigo 2º da lei 112/2017 e apresentar proposta ao órgão deliberativo para que o mapa seja alterado e os vínculos regularizados, nos termos do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 112/2017). -----

-----Mais se propõe, dar sem efeito as deliberações tomadas por este executivo na sua reunião ordinária de 17/01/2018 e extraordinária de 21/02/2018, sobre este assunto. -----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### D. Divisão de Planeamento Urbanístico

##### 1. Serviço de Gestão Urbanística



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.1. Processo nº 02/2017/1 em nome de CGE Investimentos Imobiliários, para alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 1/1998, referente ao lote B21 na Urbanização Nova Conimbriga II, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente à alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 1/1998, referente ao lote B21 da Urbanização Nova Conimbriga II, na união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, apresentada por CGE Investimentos Imobiliários Ld.<sup>a</sup>. --

-----Foi presente também a informação técnica datada de 21/05/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 28/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere abrir o período de discussão pública relativo à alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 1/1998, pelo prazo de 15 dias, nos termos do nº2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.2. Processo nº 04/2014/15 em nome de Graça Maria Sá Branco dos Santos Deveza e José Manuel Simões Rodrigues para obras de ampliação e alteração de habitação, sito em Arrifana, Freguesia de Ega – para efeitos de declaração de caducidade.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à declaração de caducidade da admissão da comunicação prévia referente à operação urbanística para obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Arrifana, freguesia de Ega, titulada pelo título de comunicação prévia nº 3/2015, nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º, conjugado com o nº 5 do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março [RJUE], atendendo a que as obras não foram concluídas no prazo fixado no título de comunicação prévia nº3/2015. -----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 22/05/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 22/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 10. --

-----Atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado, não tendo o mesmo apresentado alegações, propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística mencionada em



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

epígrafe, conforme dispõe a alínea d) do nº 3 do artigo 71º, conjugado com o nº 5 do mesmo artigo, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, em virtude de as obras não terem sido concluídas no prazo fixado, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento da deliberação ao interessado. ----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere no sentido de que o Serviço de Águas seja informado da deliberação, para promover que seja retirado o contador de obra, tendo em consideração o nº 3 do artigo 82º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março. -----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.3. Processo nº 04/2018/6 em nome de JRC – Construções e Obras Públicas, SA. para “Trabalhos de remodelação de terrenos” em Zona Industrial Ligeira – lotes 1, 2, 3, 40 e 43, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista a apreciação pela Câmara Municipal do projeto de “Trabalhos de remodelação de terrenos” em Zona Industrial – lotes 1, 2, 3, 40 e 43, União das Freguesias de Sebal e Belide, que obteve informação técnica favorável da DO conforme documentos que integram o processo. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 24/05/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 28/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto tendo em consideração que, não obstante esta operação urbanística se encontrar isenta de controlo prévio, conforme prevê o artigo 7º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deverá cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.4. Processo nº 14/2018/3 em nome de Arménio dos Santos Cristóvão referente a obras de alteração na fachada de uma edificação (abertura de um portão), sem o respetivo procedimento de controlo prévio, em Fornos de Castel, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

16 de Dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, se fixe um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 24/05/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 28/05/2018, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.5. Análise da candidatura apresentada pela empresa Farmalabor Produtos Farmacêuticos, S.A., para aquisição do lote 22 da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente a informação elaborada pelo Arq.º João Pimenta, datada de 17/05/2018, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 13. -----

-----Tendo em consideração que o desenvolvimento económico do Município é fundamental para a melhoria da qualidade de vida e promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações e que a expansão de qualquer empresa é significativo de que se encontra em causa um investimento seguro, trazendo evidentes mais-valias até na promoção do concelho no que se refere às vantagens territoriais ao investimento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de nada haver a obstar à venda do lote 22 na Zona Industrial de Condeixa-a-Nova à empresa Farmalabor Produtos Farmacêuticos, S.A., Lda., pelo preço global de 118.771,20€, atendendo ao valor de 12€/m<sup>2</sup>, conforme deliberado pelo executivo em 9 de maio de 2018. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.6. Processo nº 2016/400.10.613/3 – entrada nº 1693 de 16/02/2018 em nome de Emanuel Gonçalo Marinheiro Santiago relativamente ao pedido de alteração de designação de rua na Freguesia de Anobra.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o pedido de alteração de designação de rua na freguesia de Anobra, nos termos da alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º do Decreto-lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 29/05/2018, subscrita pela Engenheira Marta Manaia, do Serviço de Informação Geográfica [SIG], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 29/05/2018 e o parecer emitido pela Comissão de Toponímia, bem como o parecer emitido pela Junta de Freguesia de Anobra, nos termos do ponto 1 do artigo 16º do diploma legal anteriormente mencionado, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o conteúdo da referida informação técnica, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artº 33º do Decreto-lei 75/2013 de 12 de setembro, rejeitando a proposta efetuada pelo requerente, “Rua Holidaypet”, e mantendo o atual topónimo “Estrada do Rodão”, no lugar de Devesa, da Freguesia de Anobra, conforme arruamento identificado na planta de localização, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova, à Junta de Freguesia de Anobra, bem como ao requerente. -----

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia de Anobra que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º do Decreto-Lei nº75/2013, 12 de setembro.-----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.7. Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova por força da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão de forma a dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal [PDM]



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova de modo a incluir as normas diretamente vinculativas dos particulares que integram o conteúdo dos PEOT em vigor, estabelecendo o prazo de elaboração até 13 de julho de 2020 e o período de participação de 30 dias, bem como incluir as novas regras de classificação do solo, assim como, seja solicitado o parecer às entidades que foram consideradas na Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM. ----

-----Foi presente também a informação Técnica datada de 30/05/2018, subscrita pelo Técnico Superior, João Cunha Pimenta [registo interno nº 6194], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16. -----

-----Face à necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] por força do artigo 78º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e ainda à necessidade de alteração do PDM por força do nº 2 do artigo 199º do Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial [RJIGT], propõe-se que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o nº 1 do artigo 86º do RJIGT, dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Condeixa-a-Nova [PDM] de modo a incluir as normas diretamente vinculativas dos particulares que integram o conteúdo dos PEOT em vigor, estabelecendo o prazo de elaboração até 13 de julho de 2020 e o período de participação de 30 dias, bem como incluir as novas regras de classificação do solo, assim como solicitar o parecer às entidades que foram consideradas na Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da referida informação técnica quanto à necessidade de contratação de um serviço para a realização do processo de alteração do PDM, com acompanhamento por parte dos serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico [DPU], assim como para a realização do procedimento de alteração do PDM. Deverá o Serviço de Informação Geográfica [SIG] da Divisão de Planeamento Urbanístico garantir a existência de cartografia de suporte adequada ao procedimento de alteração do PDM [que poderá incluir a aquisição de atualização à cartografia homologada que serviu de base à revisão do PDM], bem como a possibilidade da sua cedência à empresa a contratar para a realização do serviço de Alteração do Plano Diretor Municipal, caso seja decidido contratar o serviço.-----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.8. Processo nº 14/2017/26 em nome de Sérgio Amado da Costa referente a obras de construção de um anexo (legalização) sem o devido controlo prévio da Câmara Municipal, em São Fipo, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se fixe um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 30/05/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/05/2018, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 17. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.9. Processo nº 01/2018/19 em nome de Eduardo da Ascensão Pires Ferreira, para obras de construção de anexo a efetuar durante a execução com o alvará n.º 36/2017, sitas em Rodão, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente a obras de construção de anexo a efetuar durante a execução com o alvará n.º 36/2017, sitas em Rodão, união das freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º conjugado com o n.º do artigo 83.º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 01/06/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 01/06/2018, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 18.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º conjugado com o n.º do artigo 83.º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é o constante do alvará de construção n.º 36/2017.

O requerente já apresentou os seguintes projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade e projeto de águas pluviais. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### 2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

#### 2.1. Proposta de valor diário a praticar para a ocupação diária de bancas e bloco de bancas no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão relativamente ao valor diário a praticar para a ocupação diária de bancas e bloco de bancas no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.-----

-----Foi presente também a informação Técnica datada de 30/05/2018, subscrita pela Técnica Superior, Ana Bela Palrilha Campos Malo [registo interno nº 6213], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 19. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o conteúdo da referida informação técnica, aprovando o valor diário a praticar para a ocupação diária de bancas e bloco de bancas no mercado, conforme os valores que a seguir se apresentam, de acordo com os critérios definidos do quadro que se anexa por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo 20. -----

-----Banca S1 a S6 - custo por dia 1,00 €; -----

-----Banca H1 a H16 – custo por dia 1,20 €; -----

-----Banca P1 a P8 – custo por dia 1,10 €; -----

-----Bloco de Bancas BLS – custo por dia 1,70 €; -----

-----Bloco de Bancas BLH – custo por dia 1,80 € -----

-----Bloco de Bancas BLP – custo por dia 4,50 €; -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**